

MOÇÃO Nº 13.494/2011

Moção de Congratulações pelos 59 anos de emancipação político-administrativa do Município de Ibicaraí.

O deputado, abaixo signatário, com amparo nas disposições regimentais, vem inserir nos anais desta Casa Legislativa **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AOS CIDADÃOS E CIDADÃS DE IBICARAÍ, PELA PASSAGEM DO 59º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO**, registrado no dia 22 de outubro do corrente ano.

Em 1917, fruto de imigração de cultura familiar e da expansão natural do agronegócio cacauero, formava-se um pequeno povoado que recebeu o nome de "Palestra", povoado de Itabuna. Palestra cresceu, recebeu moradores de outras famílias que se envolviam com a recém criada cultura do cacau, e, em 1920, passou a ser Palestina. Foi elevada à condição de vila, em 1937 "Vila Palestina". A Lei Estadual nº 141, de 1941, criou o nome de Ibicaraí, que na língua Tupi quer dizer "Terra Sagrada".

A Lei Estadual nº 451 de 22 de outubro de 1952, transformou a condição de vila para Município, quando se desmembrou em definitivo de Itabuna, Ibicaraí passa a ser uma cidade, sendo hoje, um município essencialmente agrícola, com maior parte de sua população na zona rural.

O município de Ibicaraí está localizado a 470 km de Salvador, na Zona Centro Oeste da Região Cacaueira. Limita-se ao Norte com Almadina, ao Sul com Itapé, a Leste com Coaraci e a Oeste com Floresta Azul. Formada pelas serras Jussara e Quatro Porcos, o município é banhado pelo Rio Salgado e seus afluentes.

Tenho a honra de parabenizar a cidade de Ibicaraí, que hoje tem a primeira fábrica de chocolate da agricultura familiar e vem se revelando como indutor do desenvolvimento regional através dos processos de agro industrialização dos produtos da agricultura familiar. Todo meu carinho a essa terra de gigantes que tem em sua administração o prefeito Lenildo Santana que muito tem feito pelo município.

Dê-se ciência da presente Moção à Prefeitura Municipal de Ibicaraí, a Câmara Municipal de Vereadores e ao presidente do Partido dos Trabalhadores do município.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2011

Deputado Rosenberg Pinto